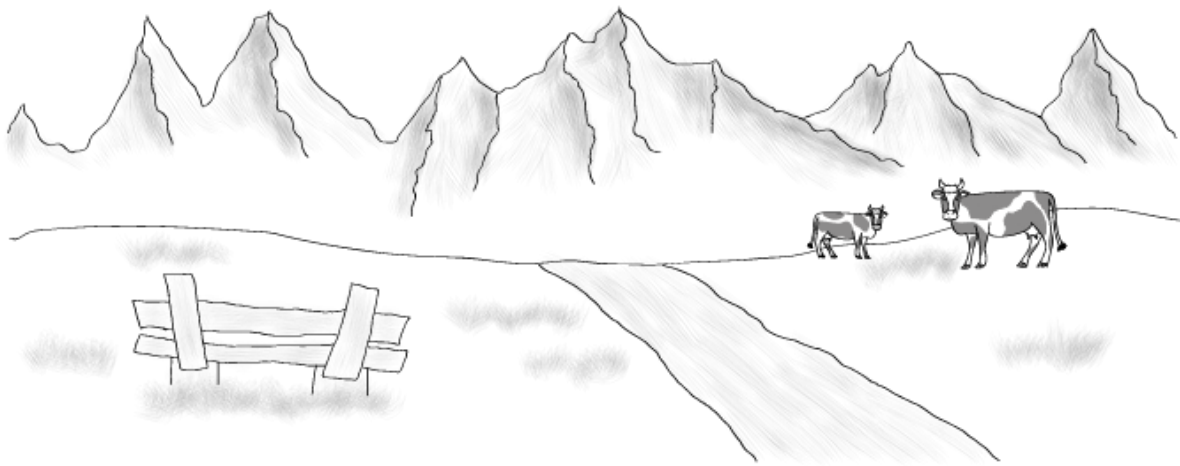


Informação para Au pair na Áustria



Objetivo:	Aprender sobre a cultura e a vida social austríacas e melhorar os conhecimentos linguísticos.
Tarefas:	A atividade de au pair inclui cuidar dos filhos da família de acolhimento e também a realização de tarefas domésticas leves — não é uma atividade de cuidadora nem de empregada doméstica. Como cidadão não comunitário, a/o jovem não está autorizada(o) a aceitar qualquer outro emprego na Áustria.
Carga horária:	Deve trabalhar no máximo 18 horas por semana.
Idade:	A/o jovem au pair deve ter entre 18 e 28 anos de idade.
Duração:	Para nacionais de países terceiros, inicialmente, 6 meses. É possível uma prorrogação no máximo para um total de 12 meses. Para os cidadãos da UE/EEE, no máximo 12 meses.
Pagamento:	No mínimo 485,85 EUR por mês (a partir de: 2022), mais alojamento e alimentação gratuitos.

Contrato:	<p>É celebrado entre a família de acolhimento e a/o au pair e contém as condições gerais.</p> <p>Os direitos e deveres essenciais deste contrato devem ser confirmados por escrito. Isto inclui horas de trabalho, tempo livre, férias, tarefas, salário, alojamento, curso de línguas e seguro.</p> <p>Recomenda-se a utilização do modelo de contrato atual, que pode ser encontrado em www.oesterreich.gv.at com os termos de pesquisa "Au-pair-Mustervertrag". Encontram-se aí também respostas a questões legais.</p>
Família de acolhimento:	Pelo menos uma criança (menos de 18 anos de idade) no agregado familiar.
Alojamento:	Gratuito na casa da família de acolhimento num quarto que possa ser fechado por dentro e por fora pela/o au pair.
Alimentos/bebidas:	A alimentação é fornecida gratuitamente pela família de acolhimento, mesmo que a/o au pair esteja doente ou de férias.
Viagens de ida e de regresso:	Salvo acordo diferente, a/o própria/o au pair paga os custos da viagem (mesmo que a família de acolhimento rescinda o contrato da/o au pair prematuramente).
Curso de alemão:	<p>A família de acolhimento deve permitir que a/o au pair frequente um curso de alemão, suportando pelo menos metade dos respetivos custos.</p> <p>Para nacionais de países terceiros, o programa au pair pode ser prorrogado de 6 para 12 meses apenas se o curso de alemão tiver sido seguido continuamente nos seis primeiros meses.</p>
Tempo livre:	<p>A forma como a/o au pair passa o seu tempo livre é da sua responsabilidade.</p> <p>A/o au pair tem pelo menos um dia de folga fixo por semana e, além disso, tem direito a dois dias de férias por mês. A família de acolhimento e a/o au pair fixem os dias de férias de comum acordo.</p>
Seguro:	<p>Seguro contra acidentes: Subscrição e pagamento pela família de acolhimento</p> <p>Seguro de saúde: Pagamento pela/o au pair (é também um requisito do visto). O seguro de saúde pode ser subscrito quer na Áustria quer noutro país. Em qualquer caso, deve ser válido também na Áustria.</p>
Procedimento de registo:	<p>Cidadãos da UE/EEE:</p> <p>Certificado de registo pela autoridade de residência competente (chefe do Governo Estadual ou autoridade administrativa regional) no prazo de 4 meses após a entrada no país (a pedido da/o au pair)</p> <p>Todos os outros nacionais (nacionais de países terceiros):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assinatura do contrato de au pair e subscrição do seguro de saúde • Registo no Arbeitsmarktservice (AMS) (instituto de emprego) pela família de acolhimento e confirmação do registo pelo AMS • Solicitação de uma autorização/visto de residência junto da autoridade de representação competente na Áustria (embaixada/consulado) • Após a entrada no país, a autorização de residência (cartão plastificado) deve ser levantada junto da respetiva autoridade
Fim do contrato:	A relação de au pair termina geralmente após 6 ou, no máximo, 12 meses. Tanto a/o au pair como a família de acolhimento podem rescindir o contrato prematuramente a qualquer altura sem apresentar motivos (prazo de pré-aviso: 2 semanas).

Assistência

- Em caso de problemas, deve-se primeiro tentar esclarecê-los com a família de acolhimento.
- Em caso de problemas graves, estes devem ser documentados, se possível.
- O apoio está também disponível nos serviços listados abaixo.

Para questões gerais:

- A própria agência de colocação au pair
- Arbeitsmarktservice (AMS) - (instituto de emprego)
Link: www.ams.at (Termo de pesquisa: "Au pair")
- Arbeitskammer (câmara do trabalho), para questões sobre o direito do trabalho:
Tel.: +43 1 50165 1201
E-mail: arbeitsrecht@akwien.at
- Arbeitskammer, para questões sobre segurança social:
Tel.: +43 1 50165 1204
E-mail: sv@akwien.at
- Österreichischer Gewerkschaftsbund (confederação sindical austríaca) - Sindicato Vida
Tel.: + 43 1 534 44 79
E-mail: info@vida.at

Para emergências:

- Socorro (para emergências médicas): Número de emergência 144
- Polícia: Número de emergência 133
- Número de emergência europeu 112
- Bundeskriminalamt Wien – Zentralstelle Menschenhandel/Schlepperei (departamento federal de polícia criminal de Viena - Gabinete central de tráfico de pessoas)
Tel.: +43 677 61343434 (a qualquer altura e anonimamente)
E-mail: menschenhandel@bmi.gv.at e humantrafficking@bmi.gv.at
- Linha de emergência para mulheres:
Tel.: +43 1 71 71 9
- LEFÖ/IBF (Centro de Intervenção para vítimas do tráfico de mulheres) para mulheres vítimas de tráfico
Tel.: +43 1 79 69 298
E-mail: ibf@lefoe.at
- MEN VIA (Centro de acompanhamento para vítimas do tráfico de homens):
Tel.: +43 699 17 48 21 86
E-mail: kfn.via@gesundheitsverbund.at

Informações importantes para vir para a Áustria como au pair

Antes da partida:

- Verificar se tem um contrato de au pair e um seguro de saúde. Se for nacional de um país terceiro é também necessário obter um certificado de trabalho do AMS (instituto de emprego).
- Esclareça por escrito todos os acordos com a família de acolhimento sobre cursos de alemão, pagamentos, horas de trabalho, tarefas, etc. Se fizer um acordo verbalmente com a família de acolhimento, por exemplo através do Skype, aconselhamos que envie à família de acolhimento um resumo escrito do mesmo.
- Se for nacional de um país terceiro, solicite a autorização de residência. Foi-lhe concedido um "Visto D" para a entrada no país ou pode entrar sem visto.

Após a chegada:

- Ser-lhe-á fornecido alojamento e alimentação adequada sem ter de pagar por isso.
- O seu quarto será no apartamento ou na casa da família de acolhimento. Terá aquecimento e poderá trancar o seu quarto por dentro e por fora para sua própria segurança.
- A família de acolhimento registou-a/o na nova morada e existe um comprovativo de registo. A família de acolhimento tem 3 dias para o fazer.
- Se for nacional de um país terceiro, deve requerer a sua autorização de residência se ainda não a tiver requerido no seu país de origem.
- Recebeu pessoalmente a autorização de residência das autoridades. A autorização de residência é um cartão plastificado. Só depois disso é que pode começar a trabalhar!
- A família de acolhimento efetuou a subscrição de um seguro contra acidentes em seu nome.
- Frequentará um curso de alemão e a família de acolhimento pagará pelo menos metade dos custos do mesmo.
- As suas tarefas serão a guarda de crianças e a ajuda no lar. Anote as tarefas e horas de trabalho que realiza para a família de acolhimento.
- O pagamento será feito pontualmente (pelo menos todos os meses) e não trabalhará mais de 18 horas por semana, nas quais se incluem os momentos em que tenha de estar disponível. Estar disponível significa não trabalha ativamente, mas a família de acolhimento pode dar-lhe uma tarefa durante esse tempo.
- As/os au pairs recebem 15 salários mensais por ano. Isto significa um mês de salário no final de cada mês, mais dois meses de salário no final de maio como subsídio de férias e um mês de salário no final de novembro como subsídio de Natal. Se ficar menos de um ano, a família de acolhimento deve pagar os seus direitos numa base proporcional.
- Terá pelo menos um dia de folga por semana, que é acordado com a família de acolhimento. Fora do horário de trabalho acordado, terá a oportunidade de conhecer a cultura e o país e de fazer o que quiser no seu tempo livre.
- Tem ainda direito a 2 dias de férias por mês. Pode juntar dias de férias e tirar umas férias mais longas.

Em caso de problemas:

- Tente primeiro esclarecer as suas questões diretamente com a família de acolhimento.
- Descreva os problemas de forma detalhada e imediata. O que aconteceu quando e onde?
- Precisa de ajuda? Contacte uma das agências indicadas acima!